



TROFÉU D. PEDRO V - 2018

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização do **TROFÉU D. PEDRO V**, para barcos de cruzeiro das Classes ORC e ANC, **a dois tripulantes**, no dia 23 de Junho de 2018, que se realizará no estuário do Rio Tejo e Baía de Cascais.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras de regata á vela da WS e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança Offshore Special Regulations para provas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata, altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Um barco, a que tenha sido aceite a inscrição, que exiba publicidade sem ter a respectiva licença da FPV, poderá ser protestado pela CR.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro, **a dois tripulantes**, para as classes ORC e ANC, sem divisão das classes.
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão ser inscritos preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição para a ANL até às 15h00 do dia 22 de Junho de 2018.
- 3.3. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.



4. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o Troféu D. Pedro V deverá ser paga por transferência bancária para o IBAN : PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5, ou efectuada nas instalações da ANL, de acordo com a seguinte tabela:

Classes	Sócio	Não sócio
ORC + ANC	30,00 €	37,50 €
ORC	20,00 €	25,00 €
ANC	20,00 €	25,00 €

5. PROGRAMA DA REGATA

Data	Evento	Classes	Regata
23 de Junho de 2018	12h00 Advertência em Belém	ORC + ANC	Troféu D. Pedro V

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão á disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 10h00 do dia 18 de Junho, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

O percurso a velejar , com largada em Belém, será anunciado por VHF Canal 09, até 10 minutos antes do sinal de advertência.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Por VHF – Canal 09 poderão ser comunicados de aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, de acordo com as RRV.

8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.



9. PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados de cada Classe, como se segue:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes
- 2 prémios no caso de haver 5 concorrentes
- 3 prémios no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

9.2 A distribuição de prémios do Troféu D. Pedro V será efectuada em data a anunciar.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes terão de estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

11. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
23/06/2018 LX	12h54	3,30m	18h46	1,20m	21h05

A Autoridade Organizadora

Belém , Junho de 2018